

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio Departamento de Almoxarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.108270.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Novo Processo de Aquisição de Água Mineral em galões de 20 litros - Comarca de

Guajará-Mirim

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANT	ΓΕ
Área Solicitante (Diretoria/Departamento/Núc Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	leo):
Responsável pela demanda: Ianca Aguiar Santos	Matrícula: 300131621
Cargo: Técnica Administrativa	Telefone: (69) 99245-4171
Função:	E-mail: patrimonio@defensoria.ro.def.br
2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRAN	ITE SOLICITANTE
Nome Completo: Ana Helena Santos Melo	Matrícula: 300069425

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE SOLICITANTE	
Nome Completo:	Matrícula:
Ana Helena Santos Melo	300069425
Cargo: Assessora Especial	Função:
Lotação: Núcleo de Guajará-Mirim	Telefone: (69) 99294-5967
E-mail: guajaramirim@defensoria.ro.def.br	
	de minha indicação para auxiliar ou la depender do caso, integrar

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

> Ana Helena Santos Melo Integrante Solicitante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1 - Aquisição de Água Mineral - Galão de 20 Litros para atender a Comarca de Guajará- Mirim/ RO.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição do material visa suprir a necessidade de aquisição de material de consumo para apoio às atividades meio e fim da DPE-RO, tanto para as atividades administrativas quanto jurídico-assistenciais. Trata-se de material essencial ao andamento das atividades da instituição, espera-se garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública ao assegurar a saúde e o conforto dos membros e servidores na execução de suas tarefas e dos assistidos enquanto permanecerem nas suas dependências.

A contratação visa assegurar ao público interno e externo da comarca, o fornecimento de água mineral em todas as suas dependências, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, uma vez que a água mineral potável assegura o consumo sem risco e sua utilização é indispensável para manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- I Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública na execução de suas tarefas, garantindo a saúde dos servidores e assistidos.
- II Fornecimento de água potável, assegurando o consumo sem risco.
- III Evitar o desabastecimento de material essencial nas rotinas diárias.

6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

Encaminho à Secretaria-Geral de Administração e Planejamento para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, à **Diretoria Administrativa** para:

I - Nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA Gestor(a) Suplente: FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA

Fiscal Titular: ANA HELENA SANTOS MELO
Fiscal Suplente: MARLISON DOS SANTOS NETO

II - Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

Sim Não

lanca Aguiar Santos

Titular da Unidade Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Ana Helena Santos Melo**, **Assessora III**, em 18/10/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lanca Aguiar Santos**, **Técnica Administrativa**, em 18/10/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0288039** e o código CRC **A95D516A**.